**PROJETO DE LEI Nº 7327 / 2017**

**INSERE O “JANEIRO BRANCO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE MENTAL.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito do Município de Pouso Alegre a Semana Municipal de Valorização da Saúde Mental.

**Art. 2º** A instituição da Semana Municipal de Valorização da Saúde Mental, a ser comemorada no mês de janeiro, tem como objetivo a promoção eventos voltados para a valorização dos profissionais da área e conscientização sobre a importância da atenção à saúde mental.

**Art. 3º** O “Janeiro Branco” passa a compor o Calendário Oficial do Município, em razão da Semana Municipal de Valorização da Saúde Mental.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de Maio de 2017.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura se foca na importância de ações na promoção da Saúde Mental e suas consequências. O "Janeiro Branco" foi assim batizado por janeiro ser o primeiro mês do ano, onde começamos nossas reflexões e planejamento para nossa caminhada para mais uma fase de nossas vidas, somado ao branco que é a cor proveniente da somatória de todas as cores remetendo a ideia de que para ter saúde mental é necessária a harmonia de todas áreas de sua vida.

O intuito principal na instituição deste mês é chamar atenção de todas as pessoas para as questões relacionadas a saúde mental. Relatório de 2015, da OMS - Organização Mundial de Saúde salienta que cerca de 800 mil pessoas cometem suicídio por ano no país, sendo uma morte a cada 40 segundos. Muitos deles fruto de transtornos psiquiátricos, além da utilização de álcool e drogas, o que faz dessa situação um problema de saúde pública.

Sala das Sessões, em 30 de Maio de 2017.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |